

PORTARIA N.º 080 – P, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2011

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo, lotados na Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, cedidos a este Poder Legislativo, através do Ato n.º 672 – CSS, de 05 de abril de 2013, no período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão de origem.

Matrícula	Servidor	Lotação
825012-0	Delma Caldeira de Moura de Freitas	Gabinete da Presidência
181960-7	Renato Dias Teixeira	Coordenadoria de Transporte

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de abril de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente